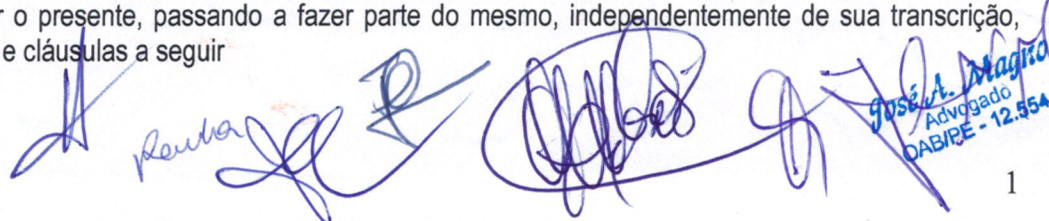


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

TERMO ADITIVO Nº 001 / 2013 - SEC. SAÚDE; EDUCAÇÃO; AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAVATA, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA DIAS) OU ATÉ A REALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. CELEBRADO ENTRE AS SECRETARIAS DE SAÚDE; EDUCAÇÃO; AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA COM A INTERVENEIENCIA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ E A EMPRESA LOCASERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS COMO SEGUE..

Pelo presente instrumento de prestação de serviços, as partes, de um lado as **SECRETARIAS MUNICIPAIS: DE SAÚDE; DE EDUCAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA E AÇÃO SOCIAL, A PRIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** sito a Rua Izaltino Poggi, nº 33, Centro, Gravatá/PE., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.710.822/0001-10, neste ato representado por seu Ilmo **Secretário IVAN SIMÕES DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.927.492 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 433.035.284-20, residente e domiciliado na rua Amaury de Medeiros nº 1.000, Vila Hípica, Bairro da Boa Vista, nesta cidade de Gravatá/PE **A SEGUNDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** sito a Rua Regis Velho, nº 156, Centro, Gravatá/PE., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-10, neste ato representado por sua **Secretária Sra. FRANCISCA MARIA DE SOUSA NOGUEIRA**, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 408.178.494-91 e cédula de identidade nº 736.288 SSP/PE, residente e domiciliada a Rua Barão de Amaragi, nº 900, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. **A TERCEIRA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA** sito a Rua Mauricio de Nassau, nº 87, Centro, Gravatá/PE., Cep. 55.641-220 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, este ato representado por seu Ilmo **Secretário DIRCEU BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Engº Civil, portador da identidade nº 1.285.101 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 179.345.404-34, residente e domiciliado na Rua Luis Toscano de Brito, nº 128, Cep. 55.644-651, Bairro Nª Sª Aparecida, Gravatá/PE **E A QUARTA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, sito a Rua Francisco Bezerra de Carvalho, nº 96, Centro, Gravatá/PE., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.331.244/0001-73, neste ato representado por sua Ilma, **representada pela Ilma. Secretária Sra. PAULA REGINA CARVALHO MARTINIANO LINS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 008.306.644-67 e cédula de identidade nº 5075003 SDS/PE residente e domiciliado na Rua Amaury de Medeiros nº 1.000, Cohab II - Vila Hípica, Bairro da Boa Vista, nesta cidade de Gravatá/P, **TODAS ASSISTIDAS** pela Procuradoria Geral do Município com a interveniência do **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a: empresa **LOCASERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA estabelecida a Estrada da Batalha, nº 2118, Jardim Jordão, Recife/PE., inscrita no CNPJ (MF) nº 02.694.924/001-60** neste ato representada por seu sócio o Sr. **José Laurentino de Brito Filho**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 632.017.804-30, portador da Identidade nº 3.432.158 SSP/PE; residente e domiciliado a **Estrada da Batalha, nº 2118, Jardim Jordão, Recife/PE.** denominada, simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente, passando a fazer parte do mesmo, independentemente de sua transcrição, conforme as condições e cláusulas a seguir



FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** com base jurídica no **Processo nº 006/2013** realizado sob a modalidade de **Dispensa nº 004/2013**, datada de 17 de Janeiro de 2013, gerando o **Contrato nº 006/2013**, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, subsidiariamente, pelo Código Civil brasileiro, haja vista a necessidade premente e urgente de se dá continuidade aos serviços ora prestados, tipificando-o de essencial, não podendo sofrer descontinuidade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** a **prorrogação de prazo e de valor do contrato nº 006/2013 original**, firmado em **23 de Janeiro de 2013**, pelo mesmo período igual e sucessivo de **90 (noventa) dias**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados a partir de 24 de abril de 2013, ou enquanto não se conclui o novo processo licitatório, o que terminar primeiro.

1.2 A nova documentação de Habilitação Jurídica da empresa, anexa, passa a fazer parte integrante deste **Termo Aditivo**, independentemente de suas transcrições.

1.3 O valor a ser empenhado para o próximo período de 90 (noventa) dias, será o valor total do Contrato Administrativo de nº 006/2013, assim, o valor a ser aditado será de **R\$ 352.521,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais)**, de acordo com cada lote.

1.4 As Despesas decorrente dessa contratação está contida na Dotação Orçamentaria do exercício vigente, conforme abaixo

SEC. DE SAÚDE

Lotes: 01 A 05 e 17:

Órgão: 14 - Entidades Supervisionadas Unidade:

01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Sub Função: 301 Atenção Basica

Programa: 1005 - Atenção Basica á Saúde da População

Atividade: 2.001006 - Manutenção das Ações de Atenção Basica

Despesa: 1277 - 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 23 03 - Transferência de Recursos SUS

Órgão: 14 - Entidades Supervisionadas

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Sub Função: 301 Atenção Basica

Programa: 1005 - Atenção Basica á Saúde da População

Atividade: 2.001006 - Manutenção das Ações de Atenção Basica

Despesa: 1019 - 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte Recurso: 3 03 - Impostos e Transferência Saúde

Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. On the right side, there is a blue stamp that reads "Jose A. Magno Advogado OAB/PE - 12.554".

Lotes: 08 a 15

Órgão: 14 - Entidades Supervisionadas
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Programa: 1014 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atividade: 2.001014 - Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 1039 - 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte Recurso: 3 03 - Impostos e Transferência Saúde

Órgão: 14 - Entidades Supervisionadas
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Programa: 1014 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atividade: 2.001014 - Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 1299 - 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços

Lotes: 06 e 07, 16 e 18:

Órgão: 14 - Entidades Supervisionadas
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 1001 - Gestão da Secretaria de Saúde
Atividade: 2.001001 - Gestão Administrativa de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS
Despesa: 1008 - 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte Recurso: 3 03 - Impostos e Transferência Saúde

Órgão: 14 - Entidades Supervisionadas
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Subfunção: 122-Administração Geral
Programa: 1001 - Gestão da Secretaria de Saúde
Atividade: 2.001001 - Gestão Administrativa de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS
Despesa: 1347 - 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte Recurso: 23 23 - Transferência de Recurso do SUS

Lotes: 19 e 20

Órgão: 14 - Entidades Supervisionadas
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10- Saúde
Programa: 1019 - Vigilância Epidemiológica
Atividade: 2.001019 - Manutenção Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Despesa: 1053 - 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte Recurso: 3 03 - Impostos e Transferência Saúde

Órgão: 14 - Entidades Supervisionadas
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10- Saúde
Programa: 1019 - Vigilância Epidemiológica
Atividade: 2.001019 - Manutenção Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Despesa: 1332 - 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte Recurso: 23 23 - Transferência de Recurso do SUS

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. On the right, there is a blue stamp for José A. Magno, Advogado, OAB/PE - 12.554. There are several other illegible signatures and initials in blue ink.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lote 21

Órgão: 08 Sec. Educação
Unidade: 01 Sec. Educação
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Sec. Educação
Programa: 1215 Transporte Escolar de Qualidade
Atividade: 2.000034 – Oferecer Serviço de Transporte Escolar
Despesa: 187. 3.3.90.30- Outros Serviços Pessoas Jurídicas
Fonte de Recursos: 2.02 – Impostos e Transferências MDE

Lote 22

Órgão: 08 Sec. Educação
Unidade: 01 Sec. Educação
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Sec. Educação
Programa: 1206 Transporte Escolar de Qualidade
Atividade: 2.000042 – Oferecer Serviço de Transporte Escolar
Despesa: 173. 3.3.90.30- Outros Serviços Pessoas Jurídicas
Fonte de Recursos: 2.02 – Impostos e Transferências MDE

Lotes 23 A 28 :

Órgão : 12.00 –
041
2220112.076
Despesa: 12.01- 33.90.36.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NECESSIDADE

2.1 O presente Termo Aditivo decorre da necessidade emergencial de se dá continuidade aos serviços essenciais aos Serviços das Secretarias municipais: de Saúde; de Educação; de Infraestrutura e Ação Social descritos no objeto do contrato original e transcrita para o presente, portanto, a inércia do Gestor Municipal quanto ao não dá continuidade a referida contratação de Locação de veículos Leves e Pesados para atender a Diversas Secretarias descritas, visando atender a população e demais funcionários da Administração, implicando em demonstrar ser conivente com um dano irreversível e irreparável a população e a Administração pública que utilizam os veículos ora locados, bem como, todos os demais beneficiados atingidos pelos diversos programas da Saúde, que atende a população doente e necessitada, esclarecendo, portanto, que dita Locação de veículos está interligado com relação ao Gestor Público e a População carente, tanto do sistema de Saúde Municipal. Como por exemplo, aos demais serviços administrativos, Visando principalmente, em contribuir com um melhor atendimento a população carente e doente, não podendo o Gestor Municipal deixar de dá seguimento ao referido contrato, visando ainda dá uma melhor adequação e sustentabilidade ao andamento dos serviços administrativos nas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O presente Primeiro Termo Aditivo, tem sua execução a partir da data de sua assinatura, qual seja, dia 24.04.2013 até o dia 24.07.2013, e, sua vigência será até o dia 31/12/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/2013, original firmado em 23/01/2013, que não sofrem alterações.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and a signature on the right that reads "José A. Magno Advogado OAB/PE - 12.554".

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 É competente o foro da Seção Judiciária Município de Gravata/PE, para dirimir questões decorrentes deste 1º Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressos em uma só face, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Gravatá, 24 de Abril de 2013.

Ivan Simões de Medeiros

**SECRETARIA DE SAÚDE
IVAN SIMÕES DE MEDEIROS
CONTRATANTE**

Francisca Maria de Sousa Nogueira

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Francisca Maria de Sousa Nogueira
CONTRATANTE**

Dirceu Bezerra da Silva

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRCEU BEZERRA DA SILVA
CONTRATANTE**

Paula Regina C. Martiniano Lins

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
PAULA REGINA CARVALHO MARTINIANO LINS
CONTRATANTE**

Humberto Interaminense
Procurador Geral
OAB/PE 14.153

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

José Laurentino de Brito Filho

**LOCASERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
José Laurentino de Brito Filho
CONTRATADO**

Humberto Interaminense

Gravatá, PE 24/04/13
Em testemunho da verdade

Nome: *Humberto Interaminense*
Id. nº: *14153*
CIC/MF nº: *14153*

Nome:
Id. nº:
CIC/MF nº:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - GRAVATA - PE
Reconheço a(s) firma(s) de *Ivan Simões de Medeiros*
de *Gravatá, PE 24/04/13*
Em testemunho da verdade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - GRAVATA - PE
Reconheço a(s) firma(s) de *Paula Regina Carvalho Martiniano Lins*
de *Gravatá, PE 24/04/13*
Em testemunho da verdade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - GRAVATA - PE
Reconheço a(s) firma(s) de *Humberto Interaminense*
de *Gravatá, PE 24/04/13*
Em testemunho da verdade

Comissão Permanente de Licitação
[Assinatura] 89



Reconheço por semelhança a firma de *José Laurentino de Brito Filho*
de *Jaboatão/PE 24/04/13*
Em fest. *da verdade*

EMOLUMENTOS
PROPEC R\$ 2,78
TSNR R\$ 0,50

CARTÓRIO 1º OFÍCIO GRAVATA - PE

CARTÓRIO 1º OFÍCIO GRAVATA - PE

CARTÓRIO 1º OFÍCIO GRAVATA - PE

CARTÓRIO 1º OFÍCIO GRAVATA - PE



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - GRAVATA - PE
Reconheço a(s) firma(s) de *Menezes de Sousa Nogueira*
de *Gravatá, PE 24/04/13*
Em testemunho da verdade

EMOLUMENTOS
TSNR R\$ 0,50
TOTAL R\$ 0,50

EMOLUMENTOS
TSNR R\$ 0,50
TOTAL R\$ 0,50